



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 31/2022

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **TARUSKA KEILA SOUZA STURM** requereu a concessão de 20 (vinte) dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022, vencidas em 31 de março de dois mil e vinte e dois.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora **TARUSKA KEILA SOUZA STURM**, em exercício no cargo de “Controle Interno”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 de setembro de 2022 e termino no dia 30 de setembro de 2022, sendo 30 (trinta) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 01/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 01 de setembro de 2022.

Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

01/09/2022

Nilma Lopes Santana